

Capela de Santana Rio Grande do Sul - RS

Histórico

Os primeiros habitantes como nos conta Milliet de Saint Adolphe, em seu dicionário geográfico, surgiu do encontro dos portugueses com os selvagens da região (índios Tapes e Cuayacamans) que tinham suas aldeias às margens dos rios Sinos e Taquari e com a vinda de Açorianos de laguna. A paróquia de Luso-Brasileiros, recebeu em seu território a partir de 1824 muitos alemães.

Seu povoamento iniciou-se entre 1738 e 1745, sendo que na época era o único local povoado entre os Rios Sinos e Caí, por isso seu primeiro nome denominou-se Ilha do Rio dos Sinos. Mais tarde passou a chamar-se de Santana do Rio dos Sinos, face a adoção de Santa Ana como Padroeira. Em janeiro de 1757, havia oito fazendas em toda essa área, Em meados de 1958 o Pe. Clarke, vigário de Triunfo, fez uma relação de todos os seus paroquianos entre os sinos e o caí. Havia então 16 casas, com um total de 92 pessoas: 24 eram escravos, 11 agregados ou camaradas e os outros 57 eram membros das famílias dos proprietários.

A campanha para emancipação de capela de Santana teve seu início no dia 25 de maio de 1985 em uma reunião história realizada no Salão Paroquial, onde na ata realizada nesta oportunidade contou com mais de trezentas assinaturas. Entre outras decisões importantes tomadas pela assembléia geral de encontro, foi eleita a comissão emancipacionista que deveria levar avante o movimento.

Gentílico: capelense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Rio dos Sinos, por ato municipal nº 1, de 12-08-1892, subordinado ao município de São Sebastião do Caí.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Rios dos Sinos, figura no município de São Sebastião do Caí.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito se denomina Santana do Rio dos Sinos.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o distrito de Santana do Rio dos Sinos (ex-Rios dos Sinos).

Pelo decreto nº 7589, de 29-11-1938, o município de São Sebastião do Caí tomou a denominação de Caí.

No quadro anexo ao decreto estadual nº 7199, de 31-03-1938, o distrito de Santana do Rio dos Sinos denomina Capela.

Pelo decreto nº 7589, de 29-11-1938, o município de São Sebastião do Caí tomou a denominação de Caí.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Capela (ex-Santana do Rio dos Sinos), figura no município de Caí (ex-São Sebastião do Caí).

Pelo decreto-lei estadual nº 720, de 29-12-1944, o distrito de Capela tomou a denominação de Azevedo.

Pela lei municipal nº 103, de 05-10-1951, o distrito de Azevedo tomou a denominação de Capela de Santana.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Capela de Santana (ex-Azevedo) figura no município de Caí.

Pela lei nº 3613, de 10-02-1958, o município de Caí, volta a denominar-se São Sebastião do Caí.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Capela de Santana, figura no município São Sebastião do Cai.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1983.

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Capela de Santana, pela lei estadual nº 8456, de 08-12-1987, desmembrados municípios de São Sebastião do Cai, Portão e Canoas. Sede no antigo distrito de Capela de Santana. Constituído do distrito Sede. Instalado em 01-01-1989.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

Rio dos Sinos para Santana do Rio dos Sinos, alterado em 1933. .

Santana do Rio dos Sinos para Capela, alterado no quadro anexo ao decreto estadual nº 7199, de 31-03-1938.

Capela para Azevedo, alterado pelo decreto-lei estadual nº 720, de 29-12-1944.

Azevedo para Capela de Santana, alterado pela lei municipal nº 103, de 05-10-1951.